



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 113, de 06 de março de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA no dia 06 de março de 2018 para realizar registro do certificado digital para acesso aos sistemas do Governo Federal, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Designar o servidor MARCELO FIGUEIRA PONTES para, em substituição, responder pela Direção do Departamento de Ensino, no dia 06 de março de 2018, tendo em vista o afastamento da titular PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari